

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

COMUNICADO AO MERCADO

ÁPICE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato, representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), na qualidade de emissora da 50ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Emissão”), em atenção ao disposto na cláusula 4.1.20.1 do Termo de Securitização da Emissão, vem a público informar que:

Considerando que a amortização do principal e juros dos CRI são feitos de acordo com os Créditos Imobiliários originados pelo Contrato de Locação que lastreia o CRI e considerando que houve a correção equivocada do aluguel do Contrato de Locação com 1 (um) mês de antecedência (ainda em agosto), quando deveria ser corrigido apenas em setembro/2016, com o valor unitário de R\$ 8.304,74938774 de juros e R\$ 4.526,962505 de amortização e que foi repassado integralmente ao investidor a título de amortização do principal e juros dos CRI. A Companhia informa que efetuou o ajuste financeiro para o mês de fevereiro/2017, com o valor unitário de R\$ 7.709,258051 de juros e R\$ 3.785,361943 de amortização, a fim de refletir o ajuste, conforme correção do aluguel do BTS.

O presente comunicado está disponível no website da Companhia (www.apicesec.com.br) e no portal da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no website (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.



ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia